

PORTARIA Nº 001/2025 – CPAD

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 052/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 185 e 186 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina, bem como demais normativas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor **ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Esperantina/TO, conforme disposto na Portaria nº 052/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal durante a apuração dos fatos narrados na portaria de instauração do processo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a abertura dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor **ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO**, conforme os fatos descritos na Portaria nº 052/2025, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Designar a servidora **MARIA ANTÔNIA SOUSA BARBOSA SANTOS**, integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para exercer as funções de **Secretária da Comissão**, conforme disposto no §2º do artigo 185 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Esperantina.

**Art. 3º** - Notificar o servidor investigado, informando-o sobre a instauração do processo, nos termos do artigo 186 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** - Determinar a realização das diligências necessárias à elucidação dos fatos, incluindo a requisição de documentos, oitivas de testemunhas e demais medidas pertinentes à instrução processual.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esperantina/TO, 11 de março de 2025.

**ANA CÉLIA DA SILVA E SILVA**  
Presidente da Comissão - PAD  
Portaria nº 051/2025